



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

## A V I S O

- 1- A Escola Básica e Secundária de Velas pretende nos termos do nº 3 e seguintes do artigo 51º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2003/A, de 9 de Junho e do artigo 51º do Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/2009/A, de 20 de Abril e pelo Decreto Legislativo Regional nº 11/2009/A, de 21 de Julho recrutar em regime de contrato a termo resolutivo, 1 (um) docente para o preenchimento de um horário completo, em regime de substituição temporária e para o grupo de recrutamento – 510 – Física e Química, do 3º ciclo do ensino básico/ensino secundário.
- 2- As candidaturas deverão ser formalizadas/enviadas por correio electrónico para os Serviços de Administração Escolar da EB/S das Velas, através do preenchimento de um requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Executivo da EB/S das Velas, sediada na Rua Dr. Machado Pires 9800-548 Velas, telefone 295 412 201, fax 295432112 e-mail [abs.velas@azores.gov.pt](mailto:abs.velas@azores.gov.pt) e acompanhado de fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, Certificado de Habilitações e Certidão de Tempo de Serviço.
- 3- Os Candidatos serão ordenados de acordo com o estipulado no artigo 51º do Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/2009 /A, de 20 de Abril e Decreto Legislativo Regional nº 11/2009/A, de 21 de Julho.
- 4- Em caso de igualdade de classificação prevalece sobre qualquer preferência legal, candidatos com deficiência conforme estipulado no artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 4 /2002/A, de 1 de Março que adapta à região o Decreto – Lei nº 29/2001 de 3 de Fevereiro.
- 5- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 6- O concurso está aberto por um período de 4 (quatro) dias úteis contados, a partir da publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público dos Açores (BEPA).

Velas, 15 de Setembro de 2010

Pelo Conselho Executivo

(O Presidente)

Rui Jorge Teixeira Moreira